

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULOmatrícula
103.088ficha
-01-

São Paulo, 09 de outubro de 2.003.-

IMÓVEL:- UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO DE FORMATO IRREGULAR, situado à Avenida Ultramarino, sob n.ºs 52/54, lote 52 da quadra 30, da Lauzane Paulista, no 8º Subdistrito – Santana, medindo 15,65 metros de frente, por 63,30 metros da frente aos fundos, do lado direito; 78,60 metros do lado esquerdo, encerrando a área de 1.087,00 m²; confrontando, de um lado com propriedade de Piero Roversi e outros, de outro com propriedade de Eliza Ottilia Ahrens, e, nos fundos faz divisa com um córrego. **CONTRIBUINTE MUNICIPAL N.º 071.031.0020.**

PROPRIETÁRIOS:- 1º) ALFREDO TAVARES GOMES, casado no regime da comunhão de bens com **ANGELINA GOMES DE PINHO**, residente na rua Leite de Barros, n.º 02-A;

2º) ANTONIO TAVARES GOMES, solteiro, maior, residente na Avenida Parada Pinto, n.º 04, portugueses, do comércio e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição n.º 98.213, feita em 03 de outubro de 1.972, desta Serventia.- O Escrevente autorizado,

(José Roberto Milla Ferraz de Campos).- O Escrevente autorizado,
(Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av.1:- 13/06/2011 - Prenotação n.º 334.377 de 27/05/2011 -

Da escritura de 23 de maio de 2.011, do 7º Tabelião de Notas desta Capital (livro 5957, pág. 171), e nos termos da Lei Federal 11.441/07, e da certidão expedida em 09 de junho de 2.011, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula é atualmente cadastrado através do contribuinte municipal n.º 071.466.0001-7. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Fabiano Rocha da Cunha
Continua no verso.

matrícula

103.088

ficha

- 01 -

verso

Av.2:- 13/06/2011 - Prenotação nº 334.377 de 27/05/2011.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.1, da cédula de identidade expedida de estrangeiro expedida pela SE/DPMAF/DPF, e do cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, o co-proprietário, **ALFREDO TAVARES GOMES**, é identificado pelo RNE. n.º W.569.153-A, e inscrito no CPF. n.º 237.590.628-49. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-


 Fabiano Rocha da Cunha
Av.3:- 13/06/2011 - Prenotação nº 334.377 de 27/05/2011.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.1, e da certidão de óbito expedida em 02 de maio de 2.011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito – Liberdade desta Capital, matrícula 122804 01 55 2004 4 00255 214 0152877 01, verifica-se que, o co-proprietário, **ALFREDO TAVARES GOMES**, faleceu em 20 de novembro de 2.004, no estado civil de casado com **ANGELINA DE PINHO GOMES**. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-


 Fabiano Rocha da Cunha
Av.4:- 13/06/2011 - Prenotação nº 334.377 de 27/05/2011.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.1, e do comprovante de situação cadastral no CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil emitido em 09 de maio de 2.011, verifica-se que, a co-proprietária, **ANGELINA DE PINHO GOMES**, é inscrita no CPF. n.º 228.149.488-81. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-


 Fabiano Rocha da Cunha
R.5:- 13/06/2011 - Prenotação nº 334.377 de 27/05/2011.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.1, de inventário e partilha dos bens de **ALFREDO TAVARES GOMES**, CPF. n.º 237.590.628-49, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, havida pela Tr. 98.213, avaliada em R\$ 315.032,50, foi partilhada na proporção de 25% do todo à viúva-meeira, **ANGELINA DE PINHO GOMES**, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Leite de Barros, nº 16, já qualificada; e, 12,5% do todo a cada um dos herdeiros filhos:

1º) **ANGELA MARIA PINHO GOMES SAMPAIO**, gerente financeira, RG. n.º 9.435.979-9-SP, CPF. n.º 148.662.388-36, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **CARLOS ROBERTO FERREIRA**

Continua na ficha 02



103.088

MATRÍCULA

FICHA

103.088

02

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SAMPAIO, vendedor, RG. nº 24.885.487-2-SP, CPF. nº 135.508.738-40, residentes na Rua Leite de Barros, nº 27; e,
2º) MÁRCIO PINHO GOMES, solteiro, maior, advogado, RG. nº 24.733.150-8-SP, CPF. nº 269.046.028-99, residente na Rua Leite de Barros, nº 16, todos brasileiros e domiciliados nesta Capital. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.6:- 29/08/2011 - Prenotação nº 337.835 de 15/08/2011.-

Da escritura de 10 de agosto de 2.011, do 7º Tabelião de Notas, desta Capital (livro 5.957 - página 381) e da certidão expedida em 05 de agosto de 2.011, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o prédio sob nºs 52 e 54 da Avenida Ultramarino, objeto desta matrícula, é atualmente lançado pelos nºs 318 e 326. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.7:- 29/08/2011 - Prenotação nº 337.835 de 15/08/2011.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.6 e da certidão de casamento expedida em 29 de outubro de 1.973, pela Conservatória do Registro Civil de Arouca, Portugal, registro nº 174, as folhas 87vº, registrada sob nº 1.779.403, em 23 de agosto de 2.011, pelo 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, verifica-se que, o co proprietário, ANTONIO TAVARES GOMES, contraiu casamento católico em 21 de outubro de 1.973, sob o regime da comunhão de bens, com ILDA DE FÁTIMA CANDIDO DIAS DA COSTA, que passou a assinar ILDA DE FÁTIMA CANDIDO DIAS DA COSTA GOMES. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.8:- 29/08/2011 - Prenotação nº 337.835 de 15/08/2011.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.6 e do comprovante de situação cadastral do CPF, expedido em 24 de agosto de 2.011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, verifica-se que, o co proprietário, ANTONIO TAVARES GOMES, é inscrito no CPF.Nº 237.598.878-72. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.9:- 29/08/2011 - Prenotação nº 337.835 de 15/08/2011.-

Da mesma escritura que deu origem à Av.6 e do comprovante de situação cadastral do CPF,

Continua no verso.



103.088

MATRÍCULA FICHA

103.088

02

verso

expedido em 24 de agosto de 2.011, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, verifica-se que, a co proprietária, **ILDA DE FÁTIMA CANDIDO DIAS DA COSTA GOMES**, é inscrita no CPF.Nº 222.998.898-09. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

R.10:- 29/08/2011 - Prenotação nº 337.835 de 15/08/2011.-

Pela mesma escritura que deu origem à Av.6, os co proprietários, **ANTONIO TAVARES GOMES**, comerciante, e sua mulher **ILDA DE FÁTIMA CANDIDO DIAS COSTA GOMES**, portuguesa, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Clavásio Alves da Silva, nº 785, transmitiram a título de permuta a:

- 1º) **ANGELINA DE PINHO GOMES**, viúva;
- 2º) **ANGELA MARIA PINHO GOMES SAMPAIO** e seu marido **CARLOS ROBERTO FERREIRA SAMPAIO**; e,
- 3º) **MÁRCIO PINHO GOMES**, solteiro, maior, pelo preço de R\$ 119.779,69, a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula. (Marcio de Oliveira Penna Sambi, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.11:- 05/05/2.020 - Prenotação nº 455.658 de 04/05/2020.-

Pela certidão expedida em 04 de maio de 2020, por meio eletrônico, nos termos do artigo 837 do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Taubaté, deste Estado - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos (processo / ordem nº 0089600-66.2000.5.15.0009) de Execução Trabalhista, ajuizada por **VASTI VIEIRA DE ASSIS**, CPF. nº 121.972.318-55, em face de: 1) **JOAQUIM GOMES MARTINS**, CPF. nº 010.267.648-82; 2) **MONICA KISS NASCIMENTO KANBOUR**, CPF. nº 293.192.098-39; 3) **CARLOS ROBERTO FERREIRA SAMPAIO**, já qualificado; 4) **ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO ITAIPAVA LTDA-ME**, CNPJ. nº 03.404.385/0001-40; 5) **FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATE POINT**, CNPJ. nº 03.174.643/0001-40; e, 6) **MARTAV COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA BINGOS LTDA**, CNPJ. nº 02.895.033/0001-72, e de conformidade com o auto ou termo de 04 de maio de 2020 e decisão nos autos ordenando penhora de fração superior a pertencente ao terceiro executado, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, em garantia da dívida de R\$ 8.593,55, tendo sido nomeado fiel depositário, o executado, Carlos Roberto Ferreira Sampaio.- (Flávio Firmino Silva, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000166453202

- Continue na Ficha nº 03



103.088

MATRÍCULA

FICHA

103.088	03
----------------	-----------

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.12:- 04/12/2020 - Prenotação nº 462.578 de 12/11/2020.-

Do requerimento datado de 04 de novembro de 2.020, e da certidão expedida em 18 de setembro de 2.020, pelo Juízo de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do CPC, verifica-se que foi distribuída em 13 de março de 2.015 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, sob nº 1023588-88.2015.8.26.0100, à 41ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, ajuizada por: **OMAR ALI KANBOUR**, CPF nº 111.880.748-06 em face de: 1) **MARCIO PINHO GOMES**, CPF nº 269.046.028-99; e, 2) **ANGELA MARIA PINHO GOMES SAMPAIO**, CPF nº 148.662.388-36, cujo valor da causa é de R\$ 1.217.212,72.- (Camila Rodrigues de Souza, Escrevente Habilitada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000023244020G

Av.13:- 21/09/2021 - Prenotação nº 476.472 de 31/08/2021.-

Pela certidão expedida em 30 de agosto de 2.021, pelo Juízo da 41ª Vara Cível do Foro Central desta Capital - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos / ordem nº 1023588-88.2015.8.26.0100, de execução civil ajuizada por **OMAR ALI KANBOUR**, em face de, **MARCIO PINHO GOMES**, e outros, todos já qualificados; e, de conformidade com o auto ou termo de 09 de junho de 2.021, a parte ideal correspondente à 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 133.884, 133.885, 133.888, 133.903, e 133.904, foram penhorados, em garantia da dívida de R\$ 3.002.591,84, tendo sido nomeados como fiéis depositários, **MARCIO PINHO GOMES**, e **ANGELA MARIA PINHO GOMES SAMPAIO**.- (Balbino Ferreira Flor Júnior, Escrevente Autorizado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 11328232100000000332798210

Av.14:- 30/03/2022 - Prenotação nº 485.170 de 07/03/2022.-

Fica cancelada a penhora averbada sob nº 11, nesta matrícula, nos termos da decisão com força de ofício proferida aos 02 de março de 2022, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos autos nº 0089600-66.2000.5.15.0009, de reclamação trabalhista. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado).-

Selo Digital: 1132823210000000039752222S

144184